



ATA 09/2025

SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS IDREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ-SP.

Ata da sessão ordinária do conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do município de São Bento do Sapucaí-SP, realizada no dia vinte de Agosto de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas, de forma presencial nas dependências do Espaço Social e de forma virtual pelo WhatsApp web. Aos vinte dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e cinco, iniciou-se a sessão ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de São Bento do Sapucaí-SP na qual estavam presentes os membros do CMDCA a Sra. Adrielle Aline Costa Teixeira (Via WhatsApp Web), o Sr. Reinaldo Macari (via WhatsApp web) presidente do CMDCA, Sr Carlos dos Santos (Via Whatsapp) Sra. Rosa Maria de Souza, Sra. Julia Cardoso de Almeida Silva, Sra Fernanda Paiva Santiago, Sra. Maria de Fátima Gomes da Mota, Sra Juliana de Cássia Martins, Sra Agatha Moura Guimarães, Sra Isabel Cristina Silva Pereira, Sra. Alcione Guimarães Donati Nunes Garcia, Sra. Sônia Aparecida de Araújo Lima, Sra. Maria do Carmo Santos Silva, Sra. Josiane Cristina da Silva Costa chefe de Políticas Públicas Especiais ,Sra. Jéssica Aparecida da Costa Secretária da Cidadania, O Sr Reinaldo iniciou a reunião cumprimentando a todos, passando a 1º Pauta solicitando a leitura da ata 08/2025 que foi feita pelo Sr Reinaldo Macari ata aprovada por todos. Passando a 2º Pauta Edital de Convocação Suplência reflexões e Considerações Conselho Tutelar. O Sr. Reinaldo trouxe a situação do Conselho Tutelar, destacando as dificuldades enfrentadas pelas conselheiras. Entre os principais pontos levantados, mencionou férias vencidas das conselheiras, o que demonstra uma necessidade urgente de regularização .Problemas estruturais no local de trabalho, que se encontra em condições precárias, dificultando os atendimentos e o bom desempenho das atividades. Infraestrutura mínima, como o uso de veículo oficial, que agora conta com o apoio de um motorista da Secretaria de Cidadania para atender ocorrências, inclusive em outros municípios. O Sr. Reinaldo informou que realizou duas reuniões com as conselheiras e que, embora não tenha feito promessas, fez uma análise sobre o salário atual das conselheiras, constatando que está abaixo do salário mínimo vigente, o que é preocupante, considerando a complexidade e responsabilidade do cargo .Foi proposto encaminhar esse tema para a Câmara de Vereadores, a fim de buscar soluções efetivas. Ele também expressou estar saindo desconfortável com a situação do Conselho Tutelar, apesar da boa vontade demonstrada pela Sra. Jéssica e pela equipe da Secretaria da Cidadania em oferecer apoio às conselheiras. Por fim, foi informado que o Conselho Tutelar será vinculado à Secretaria de Administração. Pauta 3 O Sr. Reinaldo apresentou a proposta de orçamento referente à contratação de um profissional para prestar assessoria aos candidatos ao cargo de conselheiro tutelar, no valor de R\$ 12.700,00. No entanto, esclareceu que essa proposta não será votada neste momento, pois o valor seria proveniente do Fundo do CMDCA, e, conforme orientação, não é permitido utilizar esse recurso para essa finalidade específica.

 <p>Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</p>	<p>CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Criado pela Lei Municipal nº 718/92 Rua Doutor Rubião Júnior, 491, Centro, São Bento do Sapucaí-SP CEP 12490-000 FONE: (012) 3971-2618 assistentesocial@saobentodosapucai.sp.gov.br</p>
--	--

Diante disso, ficou acordado que essa pauta será deixada para o novo Conselho, que poderá buscar as informações necessárias sobre a legalidade e viabilidade da contratação dessa assessoria, para posterior deliberação. Em seguida, foi apresentada a proposta de contratação de assessoria para capacitação dos novos integrantes do Conselho Tutelar e dos conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de R\$ 4.750,00. A proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade pelos seguintes conselheiros presentes, Sra Maria, Sra Adrielle, Sra. Rosa e Sr. Reinaldo. Pauta 4 Durante a reunião foi levantado um questionamento referente ao Regimento Interno, especificamente quanto à possibilidade de conselheiros que ocupam cargos de confiança na administração pública integrarem a composição do Conselho. Diante da dúvida quanto à legalidade dessa participação, decidiu-se por não realizar a posse dos conselheiros do CMDCA até que a situação seja esclarecida. Ficou deliberado que a Sra. Josiane ficará responsável por convocar novos nomes para compor o Conselho, com o objetivo de realizar a eleição até o dia 31 de agosto de 2025. A Sra. Jéssica comunicou aos presentes o parecer jurídico referente à situação do Sr. Reinaldo, informando que, de acordo com a legislação vigente, não é permitida sua permanência como membro do CMDCA por mais de dois mandatos consecutivos. Diante disso, a Sra. Jéssica expressou agradecimento ao Sr. Reinaldo pela colaboração e dedicação enquanto presidente deste Conselho, destacando sua importante contribuição para os trabalhos desenvolvidos e para o fortalecimento da Secretaria de Cidadania. Nada mais havendo a tratar eu Reinaldo Macari presidente deste conselho, foi encerrada a reunião ordinária e eu Josiane Cristina da Silva Costa lavro essa ata.

Reinaldo Macari
Presidente